PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Folha Regional Pág. 4
Data: 30/12/21 Edição nº 2530
Visto: Fernanda

LEI Nº 1428/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.001	**SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE**		
09.001.10.301.0014.2.107	**Manutenção do programa Coronavirus Covid 19**		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	(Fonte 1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Coronavirus COVID 19 – Exercício Atual)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	(Fonte 1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Coronavirus COVID 19 – Exercício Atual)	150.000,00
TOTAL			**180.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2021 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2021.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

1000.00.00.00.00	Receitas Correntes
1.7.1.8.03.9.1.03.00.00 .00.00.	CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/2021 - SAPS (Fonte 1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Coronavirus COVID 19 – Exercício Atual) R$ 180.000,00
TOTAL	**R$ 180.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 29 de setembro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal